

DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 23 de 26 de março de 2024

Dispõe sobre a criação e oferta de disciplinas de Tópicos Especiais em Mobilidade Acadêmica para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O **Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- A **Resolução CEPE 11, de 10 de agosto de 2022**, que consolida o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação;
- A **Resolução CGRAD - 017/13, de 10 de Julho de 2013**, que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil;
- A 27ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, realizada no dia 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação das disciplinas optativas de **Tópicos Especiais em Informática Industrial: Visão Artificial - Mobilidade Acadêmica** e **Tópicos Especiais em Informática Industrial: Internet das Coisas - Mobilidade Acadêmica**.

Art. 2º - Revogar a **Deliberação CCCECA Nº 21, de 22 de março de 2024** por incompatibilidade de numeração do respectivo ato normativo;

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor retroativo na data de 22 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:20)

VINICIUS BARBOSA SCHEITINO
COORDENADOR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **c98107dfa3**